



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Automobilismo não é apenas uma atividade esportiva, mas também uma parte intrínseca da cultura e do patrimônio histórico. Caxias do Sul é uma cidade que valoriza profundamente suas raízes e patrimônio cultural. No coração dessa paixão por nossa história automobilística está o Antigomobilismo Caxiense, um movimento dedicado à preservação e celebração dos veículos antigos que contam a história do automobilismo em nossa região.

O Antigomobilismo Caxiense é mais do que apenas uma coleção de carros antigos, é um tributo ao passado, uma maneira de honrar os pioneiros e visionários que ajudaram a moldar nossa cidade e nossa cultura automobilística. Esses veículos antigos são testemunhas de uma época passada, quando a indústria automobilística estava em sua infância, e Caxias do Sul desempenhou um papel crucial em seu desenvolvimento.

Destaca-se que a Lei Estadual nº 15.336 já reconheceu a relevância do antigomobilismo gaúcho ao instituir o "Dia do Antigomobilismo Gaúcho" em todo o estado. A presente proposta busca, portanto, estender essa celebração ao âmbito municipal, a fim de reforçar o compromisso com a preservação e valorização desse importante legado cultural. Este evento não apenas celebra a rica história automobilística da nossa região, mas também tem um impacto substancial na economia local. A estimativa é que mais de 50 mil pessoas participem anualmente, o que resulta em uma significativa movimentação econômica para Caxias do Sul.

A pretensão a ser celebrado como "O Dia do Antigomobilismo Caxiense", a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho, não se restringe apenas ao automobilismo antigo, mas também celebra a história dos veículos que marcaram época em nosso mundo, como carros esportivos, motocicletas clássicas, entre outros.

Além de honrar nossa história, a criação deste dia municipal tem o potencial de fortalecer o turismo cultural na região, atraindo entusiastas e amantes do antigomobilismo de todo o Brasil e do exterior. Esta celebração também proporcionará oportunidades para promover a conscientização sobre a importância da conservação e restauração de veículos antigos, preservando assim nosso patrimônio automobilístico.

Ao estabelecer o "Dia do Antigomobilismo Caxiense" em 16 de junho, demonstramos nosso compromisso com a preservação da história e da cultura dos carros antigos.

Nesse sentido, propomos que Dia do Antigomobilismo Caxiense, que passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul e solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 10:42

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2177.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2177.2023.

Protocolado em 19/10/2023 10:52

Disponibilizado em 19/Outubro/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL - 19/10/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

16/05/2024



PROJETO DE LEI nº 158/2023

LEI Nº, DE, DE DE

**Inclui o Dia do Antigomobilismo Caxiense no
Calendário Oficial de Eventos do Município.**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul, o Dia do Antigomobilismo Caxiense.

Parágrafo único. O Dia do Antigomobilismo Caxiense será celebrado anualmente na data de 16 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL